

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3382 de 07 de Maio de 2025
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

02º TERMO ADITIVO AO CONT Nº 27/2023 - CONTRATADO: LIVIO RAMSES UCRAN DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 50.719.342/0001-34. OBJETO: prestação serviços por profissional intérprete/tradutor de libras para tradução e interpretação simultânea das sessões plenárias e solenes da Câmara de Mariana. PRAZO: Fica prorrogado o contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/04/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

02º TERMO ADITIVO AO CONT Nº 21/2023 - CONTRATADA: JAQUELINE FERREIRA MATIAS DO PATROCÍNIO, inscrita no CNPJ nº 26.165.391/0001-98. OBJETO: prestação serviços por profissional intérprete/tradutor de libras para tradução e interpretação simultânea das sessões plenárias e solenes da Câmara de Mariana. PRAZO: Fica prorrogado o contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. FUND. LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025

O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 07/2025. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e papelaria para atender a demanda das Unidades Assistenciais do CISAMAPI em Ponte Nova e Rio Casca e do programa VISA-CIS. Data da sessão pública: 19/05/2025, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 - Triângulo - Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 05 de maio de 2025

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato - Processo Licitatório nº 008/2025 - Dispensa 01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada prestadora em recarga de cilindro de oxigênio medicinal para a Unidade Assistencial do CISAMAPI de Ponte Nova, Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI e as Empresas: Contrato 021/2025 - **TOFEL TOLENTINO FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.880.543/0001-71, valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais), assinatura - 05/05/2025. Prazo contratual 12 meses, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Ponte nova, 05 de maio de 2025.

Publicações Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga -

CIMVALPI

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 009/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, torna pública a abertura do Edital do Processo Licitatório nº 07.0374.2025.15 - Pregão Eletrônico 009/2025. Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de Veículo reboque Trailer, zero quilômetro, com funcionamento de serviço médico veterinário móvel (castramóvel) para executar conforme Termo de Convênio nº 1371001126/2024, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga. A data da sessão pública será: 20/05/2025 às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento das propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através da plataforma www.licitardigital.com.br.

Ponte Nova, 06 de maio de 2025.

Richele Ap. Silva de Jesus

Agente de Contratação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 12.275, DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Declara situação de emergência em saúde pública no município de Mariana/MG, para fins de prevenção e enfrentamento da síndrome respiratória aguda grave (srág), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais vigentes.

CONSIDERANDO a declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública pelo Governo do Estado de Minas Gerais, através do DECRETO NE Nº 411, DE 2 DE MAIO DE 2025.

CONSIDERANDO que o Município de Mariana compõe a macrocentro, sediada por Belo Horizonte na disposição regional dos leitos hospitalares e que este município também decretou situação de emergência pelo DECRETO Nº 19.089, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO o aumento dos atendimentos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em todo estado e doenças respiratórias nas unidades de saúde do município, com impacto direto na capacidade assistencial da rede;

CONSIDERANDO o crescimento da pressão sobre os serviços de urgência nas últimas semanas, principalmente pediátricos, indicando necessidade de reorganização da rede de atenção à saúde, e intensificação das ações de vigilância e prevenção.

CONSIDERANDO a confirmação de circulação simultânea de vírus respiratórios em toda região como Influenza, Vírus Sincicial Respiratório (VSR) e SARS-CoV-2, aumentando o risco de agravamento dos quadros clínicos, especialmente em crianças, idosos e imunossuprimidos;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas urgentes e coordenadas para proteger a saúde da população e preservar a capacidade de resposta do Sistema Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada, por 180 (cento e oitenta) dias, a Situação de Emergência em Saúde Pública no âmbito do Município de Mariana/MG, em decorrência do aumento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Art. 2º. A presente situação de emergência autoriza a adoção de medidas administrativas excepcionais para o enfrentamento da situação, incluindo:

- I - reorganização dos serviços de saúde da rede pública e contratualizada;
- II - remanejamento emergencial de profissionais e insumos;
- III - aquisição emergencial de materiais e medicamentos;
- IV - contratação/extensão de carga horária, e horas extras, de carácter temporário para profissionais e serviços indispensáveis à resposta à emergência;
- V - Criação de Comitê Municipal de Emergência em Saúde Pública por meio de portaria e execução de plano de contingência específico, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Ficam recomendadas as seguintes medidas de prevenção à população:

- I - uso de máscaras de proteção facial por pacientes sintomáticos respiratórios;
- II - proteção das vias aéreas em decorrência de espirros, tosse e/ou coriza;
- III - higienização das mãos em ambientes públicos e privados;

Art. 4º. As instituições de ensino da rede pública e privada deverão:

- I - manter ventilação adequada das salas de aula e espaços comuns;
- II - reforçar medidas de higiene e prevenção;
- III - comunicar imediatamente à Secretaria de Saúde casos suspeitos ou surtos identificados em ambiente escolar.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Saúde, deverá adotar as providências técnicas e operacionais para o enfrentamento da situação, incluindo a elaboração e execução de um Plano de Contingência Municipal para a SRAG.

Parágrafo único. Caberá ainda à Secretaria Municipal de Saúde:

- I - intensificar a vigilância epidemiológica, inclusive com notificações e testagens;
- II - ampliar as ações de imunização contra Influenza e COVID-19;
- III - articular com o Governo do Estado e demais entes federativos para apoio técnico e logístico.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Saúde, com apoio da Assessoria de Comunicação, deverá promover ações educativas e informativas à população, orientando sobre sintomas, medidas de prevenção, locais de atendimento e importância da vacinação.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser prorrogado conforme a evolução da situação epidemiológica.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2025 - CONTRATANDO (A): MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.157.903/0001-08. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Estocáveis e Perecíveis) para atendimento à alimentação escolar, em fornecimento parcelado conforme as necessidades da rede municipal de ensino de Mariana. VALOR GLOBAL: R\$ 1.503.158,00 (um milhão, quinhentos e três mil, cento e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 meses, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2025 - CONTRATANDO (A): ORTHONEW CIRÚRGICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.453.723/0001-62. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Estocáveis e Perecíveis) para atendimento à alimentação escolar, em fornecimento parcelado conforme as necessidades da rede municipal de ensino de Mariana. VALOR GLOBAL: R\$ 186.900,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2025 - CONTRATANDO (A): AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.476.052/0001-47. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Estocáveis e Perecíveis) para atendimento à alimentação escolar, em fornecimento parcelado conforme as necessidades da rede municipal de ensino de Mariana. VALOR GLOBAL: R\$ 99.577,50 (noventa e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 016/2025 - CONTRATANDO (A): MG2 NUTRIÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.935.073/0001-00. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Estocáveis e Perecíveis) para atendimento à alimentação escolar, em fornecimento parcelado

conforme as necessidades da rede municipal de ensino de Mariana. VALOR GLOBAL: R\$ 200.880,00 (duzentos mil oitocentos e oitenta e reais). VIGÊNCIA: 12 meses, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025 - CONTRATANDO (A): GMX COMERCIO LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.459.556/0001-19. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Estocáveis e Perecíveis) para atendimento à alimentação escolar, em fornecimento parcelado conforme as necessidades da rede municipal de ensino de Mariana. VALOR GLOBAL: R\$ 698.145,50 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025 - CONTRATANDO (A): COMERCIAL PRIME LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.459.556/0001-19. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Estocáveis e Perecíveis) para atendimento à alimentação escolar, em fornecimento parcelado conforme as necessidades da rede municipal de ensino de Mariana. VALOR GLOBAL: R\$ 290.714,50 (duzentos e noventa mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025 - CONTRATANDO (A): JVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.176.303/0001-51. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Estocáveis e Perecíveis) para atendimento à alimentação escolar, em fornecimento parcelado conforme as necessidades da rede municipal de ensino de Mariana. VALOR GLOBAL: R\$ 419.604,00 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 meses, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025 - CONTRATANDO (A): CAMILA SANTOS DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.003.205/0001-78. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Estocáveis e Perecíveis) para atendimento à alimentação escolar, em fornecimento parcelado conforme as necessidades da rede municipal de ensino de Mariana. VALOR GLOBAL: R\$ 180.727,00 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte e sete reais). VIGÊNCIA: 12 meses, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 074/2025 - CONTRATANDO (A): MARIA MARÇAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.818.615/0001-32. OBJETO: Contratação do artista "Maria Marçal" para apresentação musical no evento denominado "Erem 2025", conforme especificações constantes do Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: 60 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

CONTRATO N° 091/2025 - CONTRATANDO (A): 50.439.556 SAMUEL TONIDANDEL MAFALDO, inscrito no CNPJ sob o nº 50.439.556/0001-57. OBJETO: Contratação da “Banda EREM” para atender a programação do evento denominado “Erem 2025”, a pedido da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, nos dias 25, 26 e 27 de abril, conforme especificações constantes do Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). VIGÊNCIA: 60 dias, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2024. CONTRATADO (A): EPICO ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 35.804.747/0001-87. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 09/02/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2024. CONTRATADO (A): EPICO ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 35.804.747/0001-87. OBJETO: Acréscimo dos quantitativos dos serviços do Contrato nº 022/2024 nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2024. CONTRATADO (A): EPICO ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 35.804.747/0001-87. OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 065/2024. CONTRATADO (A): AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELI - ME, CNPJ sob o nº. 22.855.003/0001-40. OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 065/2024. CONTRATADO (A): AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELI - ME, CNPJ sob o nº. 22.855.003/0001-40. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 065/2024. CONTRATADO (A): AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELI - ME, CNPJ sob o nº. 22.855.003/0001-40. OBJETO: Acréscimo dos quantitativos dos serviços do Contrato nº 234/2023 nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2022. CONTRATADO (A): COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS, CNPJ sob o nº. 21.160.322/0001-78. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a contar de 20/04/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada no Processo Administrativo nº 200/2021. ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2022. CONTRATADO (A): LOCADORA TERRAMARES LTDA, CNPJ sob o nº. 05.371.926/0001-07 . OBJETO: Dilação de prazo por 06 (meses) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGENCIA: 08/02/2025 a 07/08/2025. ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024. CONTRATADO (A): FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - COMUNIDADE FIGUEIRA, CNPJ sob o nº. 22.390.686/0003-79 . OBJETO: Dilação de prazo 57 dias, nos termos da Lei nº 13.019. VIGENCIA: 19/03/2025 a 15/05/2025. ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Inexigibilidade nº 04/2025. Procedimento PRC nº 015/2025. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, Ronaldo Camelo da Silva, no exercício de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado da Inexigibilidade de que trata o presente aviso, homologando/ratificando-o. Objeto: Contratação de serviços de assessoramento técnico especializado na área de contratações públicas para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, abrangendo o assessoramento técnico da equipe de planejamento, o assessoramento técnico na elaboração do PCA de 2026, a orientação a respeito da gestão do PCA de 2025, que será realizado por meio de oficinas práticas in company, além de encontros presenciais mensais e reuniões online mensais para o desenvolvimento dos recursos humanos do órgão. Contratado: PRIME CONSULTORIA E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CNPJ: 28.826.530/0001-02. Valor total de 12 meses: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Estando de acordo com a Lei, homologo, em 05 de maio de 2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Ronaldo Camelo da Silva.